



INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (AEVSF) \ FACULDADE DE PETROLINA (FACAPE)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA
PROCESSO Nº: 14000110005178.000226/2023-46

PUBLICAÇÃO DOE: 26/12/2024 pela Portaria SEE nº 6902 de 27/12/2024.

PARECER CEE/PE Nº 100/2024-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 18/12/2024

1 DO RELATÓRIO

O Diretor-Presidente da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF), Moisés Diniz de Almeida, protocolou neste Conselho o Ofício nº 74 de 20 de dezembro de 2023, solicitando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, ofertado pela Instituição mantida, Faculdade de Petrolina (FACAPE).

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado no CEE/PE em 21 de dezembro de 2023, tendo sido instruído com os seguintes documentos:

- Ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
- Ato de Criação da Mantenedora (Lei Municipal nº 25, de 19/7/1976);
- Estatuto da Mantenedora (Decreto Municipal nº 088/2023);
- Regimento Interno da FACAPE;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021 – 2025);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Identificação dos dirigentes da Instituição;
- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV);
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento – validade 10/01/2025;
- Declaração de Acessibilidade;
- Ato de Recredenciamento (Parecer CEE/PE nº 073/2022 – CES, Publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 28/05/2022 pela Portaria SEE nº 2982 de 27/05/2022);
- Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Bacharelado em Ciência da Computação;
- Relatório de Autoavaliação Institucional Internas;
- Relatório Descritivo da Execução da Política de Qualificação Docente;
- Relatório Descritivo do Cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso;
- Relatório da Comissão de Verificação da Oferta e Avaliação do PPC.

O Processo foi distribuído para esta relatoria em 31 de janeiro de 2024, que após verificada sua regularidade processual, conforme artigo 39, da Resolução CEE/PE nº 01/2017, solicitou à presidência do CEE/PE, a formação da Comissão para Verificação das Condições

de oferta da FACAPE para Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, sendo designada pela Portaria CEE/PE nº 15/2024.

A Comissão foi constituída pelos professores Luis Nícolas de Amorim Trigo e Laercio Araújo Costa como especialistas e o Conselheiro Júlio Cesar Galindo Borba como representante deste Conselho sob a presidência do primeiro, para verificação da oferta do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da FACAPE.

A visita *in loco* foi realizada nos dias 23 e 24 de maio de 2024, onde ocorreu visita aos espaços como salas de aulas, laboratórios, coordenação, biblioteca. Houveram reuniões com o Direção, Coordenação de Curso, Corpo docente e discente, órgãos como o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O Relatório da Comissão foi anexado ao Processo em 19 de junho de 2024 e após análise do documento essa relatoria solicitou esclarecimentos a Autarquia sobre a estrutura e capacidade dos laboratórios didáticos disponíveis para o Curso, assim como a previsão do uso do material didático no PPC, em consonância com a forma e a modalidade do Curso. Em resposta, a Instituição encaminhou Ofício nº 05/2024 (AEVSF/FACAPE), em 12 de novembro de 2024, junto com a Ata da reunião do NDE, informando sobre a estrutura e capacidade dos laboratórios didáticos disponíveis, respeitando o cronograma e as estratégias pedagógicas, e também, a previsão e acesso ao acervo virtual usados no Curso previstos no PPC, na modalidade presencial. O Relatório da Comissão e os demais documentos anexados ao Processo subsidiam a análise que segue.

2 DA ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais da Instituição

A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF), criada pela Lei Municipal nº 25, de 19 de julho de 1976, com alteração da denominação da mantida (Lei Municipal nº 3.340/2020). Instituição integrante da Administração Indireta do Município de Petrolina, mantenedora da Faculdade de Petrolina (FACAPE), credenciada ao Sistema Estadual de Ensino de Pernambuco por meio do Parecer CEE/PE nº 073/2022-CES.

Atualmente a FACAPE oferece os seguintes cursos de graduação:

- Administração;
- Ciência da Computação;
- Ciências Contábeis;
- Ciências Econômicas;
- Comércio Exterior;
- Direito;
- Gestão da Tecnologia da Informação;
- Medicina; e
- Serviço Social.

O Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da FACAPE teve seu último reconhecimento por meio do Parecer CEE/PE nº 063/2018-CES, publicado no DOE de 24/05/2018 pela Portaria SEE nº 3254 de 23/05/2018.

2.2 Do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e das Matrizes Curriculares

O Projeto Político Pedagógico do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciência da Computação (Resolução CNE/CES nº 5, de 16 de novembro de 2016) e sua Proposta Pedagógica contempla as seguintes determinações legais:

- Resolução CNE/CP nº 3/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelecem as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais;
- Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que trata da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência;
- Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao Decreto Federal nº 4.281 de 25 de junho de 2002 (Educação Ambiental).

O projeto de formação profissional para o curso de Bacharelado em Ciência da Computação da FACAPE, conforme PPC, pauta-se na preparação do profissional nas diferentes áreas dos saberes em computação, com sólida formação básica, tecnológica, complementar e humanística capazes de contribuir como desenvolvimento tecnológico e atender às demandas da sociedade e do mundo do trabalho.

Segundo PPC, a proposta pedagógica do curso contempla:

em sua ressignificação a concepção das metodologias ativas como base para o desenvolvimento do estudante, uma vez que a cultura digital demanda abertura e flexibilidade para conviver com as diversidades de comunicação e as incertezas dos saberes que difunde na inter-relação entre o saber cotidiano e o saber científico. Isto implica o exercício da interdisciplinaridade, criticidade, criatividade, adaptabilidade e inovação em constante ação-reflexão-ação, articulado ao itinerário da formação profissional (PPC, p.9)

O Estágio Curricular Supervisionado tem caráter formativo, constituindo parte do processo de aprendizagem teórico-prática, podendo ser realizado em instituição pública ou privada. O PPC destaca que em consonância com a Resolução nº 5, de 16 de novembro de 2016 (Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Ciência da Computação), as atividades do Estágio Supervisionado serão desenvolvidas durante o processo de formação a partir dos desdobramentos dos componentes curriculares, concomitante ao período letivo acadêmico, cuja carga horária mínima atinge 50% da carga horária efetiva global do curso.

A curricularização da extensão, ou creditação (curricular) da extensão, encontra-se regulamentada pela Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018 e segundo PPC, as atividades extensionistas:

integra a matriz curricular do curso constitui na articulação do conhecimento científico advindo do ensino e das pesquisas científicas e tecnológicas, que de forma indissociável serão geradas na instituição com a finalidade de formar profissionais capacitados a responder, antecipar e criar respostas às necessidades da comunidade onde a AEVSF/FACAPE está inserida como forma de interagir e transformar a realidade social. (PPC, p.124)

A AEVSF/FACAPE, dispõe do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP), que regimentalmente apoia as coordenações de cursos, viabilizando subsídios que garantam melhorias para o contexto educacional, na criação e adequação didático-pedagógica e curricular quanto às necessidades específicas do corpo discente.

Para aprovação, o aluno deverá possuir nota igual ou superior a 7 (sete) em dois dos

três exames previstos no Regimento Interno e um mínimo de 75% de frequência cada componente ofertado durante o Curso. Enquanto a avaliação do curso, segundo PPC, acontece como parte integrante da autoavaliação institucional, em processo sistemático e periódico de avaliação através de instrumentos informatizados, tendo como partícipe promotora a Comissão Própria de Avaliação (CPA). Já avaliação do PPC ocorre:

especialmente, por meio da autoavaliação institucional, cujas bases estão alicerçadas nas dimensões normativas do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES); como parte integrante da primeira dimensão que avalia a missão, o PDI e sua repercussão na formação profissional do estudante, a eficácia e qualidade do Projeto Pedagógico do Curso e o compromisso dos envolvidos (qualidade política) e do referencial teórico-metodológico adotado (qualidade formal) (PPC, p 130)

2.2.1 Das Matrizes Curriculares do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

Quadro 1 – Matriz Curricular Vivenciada (Parecer CEE/PE nº 063/2018 – CES)

COMPONENTES CURRICULARES	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
1º Período		
Matemática Básica	04	60h
Algoritmos	04	60h
Física para Computação	04	60h
Fundamentos da Computação	04	60h
Metodologia da Pesquisa Científica	04	60h
TOTAL	20	300h
2º Período		
Inovação Tecnológica	04	60h
Tecnologia da Informação e Sociedade	04	60h
Cálculo 1	04	60h
Física para Computação	04	60h
Programação Imperativa	04	60h
TOTAL	20	300h
3º Período		
Programação Avançada	04	60h
Matemática Discreta	04	60h
Estatística	04	60h
Estrutura de Dados	04	60h
Cálculo 2	04	60h
TOTAL	20	300h
4º Período		
Programação Orientada a Objetos	04	60h
Circuitos Digitais	04	60h
Banco de Dados 1	04	60h
Lógica para Computação	04	60h
Sistemas Operacionais	04	60h
TOTAL	20	300h
5º Período		
Engenharia de Software 1	04	60h
Computação Gráfica	04	60h
Teoria dos Grafos	04	60h
Arquitetura e Organização de Computadores	04	60h
Banco de Dados 2	04	60h
TOTAL	20	300h
6º Período		
Sistemas de Informação	04	60h
Linguagens Formais	04	60h

Interação Humano-Computador	04	60h
Redes de Computadores 1	04	60h
Laboratório de Circuitos Digitais	02	30h
Laboratório de Arquitetura de Computadores	02	30h
Estágio Supervisionado	20	300h
TOTAL	40	600h
7º Período		
Auditória e Segurança em Sistemas de Informação	04	60h
Compiladores	04	60h
Trabalho de Conclusão 1	04	60h
Eletiva 1	04	60h
Eletiva 2	04	60h
TOTAL	20	300h
8º Período		
Sistemas Distribuídos	04	60h
Inteligência Artificial	04	60h
Eletiva 3	04	60h
Eletiva 4	04	60h
Eletiva 5	04	60h
Trabalho de Conclusão 2	04	60h
TOTAL	24	360h

Componentes Curriculares Eletivos	Crédito	Carga Horária
Ambiente de Negócios e Marketing	04	60
Arquitetura e Organização de Computadores 2	04	60
Cálculo Numérico	04	60
Controle e Avaliação de Sistemas	04	60
Criptografia	04	60
Cultura e Sociedade	04	60
Desenvolvimento Sustentável	04	60
Desenvolvimento de Jogos	04	60
Engenharia de Software 2	04	60
Ética e Legislação para Informática	04	60
Empreendedorismo	04	60
Fundamentos da Administração	04	60
Fundamentos da Economia	04	60
Fundamentos da Contabilidade	04	60
Gestão de Projetos TI	04	60
Gestão de Conhecimento	04	60
Gestão e Infraestrutura de TI	04	60
Governança em TI	04	60
Inglês	04	60
Leitura e Produção de Texto	04	60
Libras	02	30
Multimídia	04	60
Pesquisa Operacional	04	60
Práticas de Programação	04	60
Processamento Digital de Imagens	04	60
Programação para Dispositivos Móveis	04	60
Programação em Lógica	04	60
Programação Funcional	04	60
Redes de Computadores 2	04	60
Redes Neurais	04	60
Sistemas Microcontrolados	04	60
Sistemas Operacionais II	04	60
Software Livre	04	60
Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação	04	60
Tecnologias Web	04	60
Teoria da Computação	04	60

Tópicos Especiais em Computação I	04	60
Tópicos Especiais em Computação II	04	60
Tópicos Especiais em Computação III	04	60

Duração do Curso: 04 anos (08 períodos)
 Disciplinas da Formação Básica: 480h Disciplinas da Formação Profissional: 1680h Formação Complementar: 300h
 Formação de Extensão: 440h Formação Humanísticas: 300h
Carga Horária Total do Curso: 3200h

Quadro 2 – Matriz Curricular Proposta

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	CRÉDITO
1º	Fundamentos da Computação	60		04
	Algoritmos	60		04
	Geometria Analítica e Álgebra Linear	60		04
	Matemática Básica	60		04
	Metodologia da Pesquisa Científica	60		04
	SUB TOTAL		300h	
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	17		
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	50		
	TOTAL C/H SEMESTRAL		367h	
2º	Tecnologia da Informação e Sociedade	60		04
	Cálculo I	60		04
	Física da Computação	60		04
	Programação Imperativa	30	30	04
	Sistema de Informação	60		04
	SUB TOTAL	300		
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	17		
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	50		
	TOTAL C/H SEMESTRAL		367h	
3º	Programação Avançada	30	30	02
	Matemática Discreta	60		02
	Estrutura de Dados	60		04
	Cálculo II	60		04
	Circuitos Digitais	60		04
	SUB TOTAL	300h		
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	17		
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	50		
	TOTAL C/H SEMESTRAL		367h	
4º	Programação Orientada a Objetos	30		04
	Banco de Dados I	40		04
	Lógica da Computação	60		04
	Sistemas Operacionais	60		04
	Arquitetura e Organização de Computadores	60		04
	SUB TOTAL	300		
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	17		
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	50		
	TOTAL C/H SEMESTRAL		367h	
5º	Engenharia de Software I	40	20	04
	Computação Gráfica	40	20	04
	Teoria dos Grafos	60		04
	Laboratório de Banco de Dados	20	40	04
	Laboratórios de Circuitos Digitais		30	02
	Laboratório de Circuitos Digitais		30	04
	SUB TOTAL	300		

	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	17		
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	40		
	TOTAL C/H SEMESTRAL	357h		
6º	Inovação Tecnológica	60		04
	Estatística	60		04
	Linguagem Formais	60		04
	Interação Humano-Computador	40	20	04
	Redes de Computadores	40	20	04
	Estágio Supervisionado		300	20
	SUB TOTAL	600		
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	17		
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	40		
	TOTAL C/H SEMESTRAL	657h		
7º	Trabalho de Conclusão do Curso	60		04
	Segurança Cibernética	30	30	04
	Inteligência Artificial	60		04
	Eletiva I	60		04
	Eletiva II	60		04
	SUB TOTAL	300		
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	17h		
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	40h		
	TOTAL C/H SEMESTRAL	357h		
8º	Compiladores	60		04
	Sistemas Distribuídos	40		04
	Trabalho de Conclusão do Curso	60		04
	Eletiva III	60		02
	Eletiva IV	60		02
	Eletiva V	60		02
	SUB TOTAL	360		
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	17		
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
	TOTAL C/H SEMESTRAL	377h		

GRUPO DE DISCIPLINAS ELETIVAS

Componentes Curriculares Eletivos	Crédito	Carga Horária
Ambiente de Negócios e Marketing	04	60
Arquitetura e Organização de Computadores II	04	60
Cálculo Numérico	04	60
Cloud Computing	04	60
Criptografia	04	60
Desenvolvimento de Jogos	04	60
Desenvolvimento Sustentável	04	60
Design Thinking, Criatividade e Inovação	04	60
Engenharia de Software II	04	60
Ética e Legislação para Informática	04	60
Empreendedorismo	04	60
Fundamentos da Administração	04	60
Fundamentos da Economia	04	60
Fundamentos da Contabilidade	04	60
Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação	04	60
Gestão de Conhecimento	04	60
Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação	04	60
Governança de Tecnologia da Informação	04	60
Inglês	04	60
Internet das Coisas	04	60
Introdução e Ciência de Dados	02	30

Laboratório de Inteligência Artificial	04	60
Leitura e Produção de Textos	04	60
Libras	04	60
Multimídia	04	60
Machine Learning	04	60
Padrões de Projetos de Software	04	60
Pesquisa Operacional	04	60
Práticas de Programação	04	60
Processamento Digital de Imagens	04	60
Programação para Dispositivos Móveis	04	60
Projeto em Computação	04	60
Programação em Lógica	04	60
Programação para Ciência de Dados	04	60
Programação Funcional	04	60
Programação WEB	04	60
Redes Neurais	04	60
Redes de Computadores II	04	60
Sistemas Microcontrolados	04	60
Sistemas Distribuídos II	04	60
Software Livre	04	60
Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação	04	60
Teoria da Computação	04	60
Teste de Software	04	60
T.I Verde	04	60
Tópicos Especiais em Computação I	04	60
Tópicos Especiais em Computação II	04	60
Tópicos Especiais em Computação III (ENADE)	04	60

Resumo da Carga Horária do Curso:	
Carga Horária Teórica e Prático dos Componentes Curriculares	2.760
Atividades Complementares	120
Atividades de Extensão (10%)	320
Total	3.200

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso (2022)

2.2.2 Da Coordenação do Curso e do Corpo Docente

O Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da FACAPE é coordenado pela Profa. Cynara Lira de Carvalho Souza, professora efetiva da Instituição, Graduada e Mestre em Ciência da Computação.

O Corpo Docente é formado por 16 (dezesseis) professores, dos quais 04 (quatro) são doutores, 07 (sete) são mestres e 05 (cinco) especialistas, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, 20 de dezembro 1996.

A Instituição conta com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso formado por 05 (cinco) professores que respondem pelo acompanhamento, consolidação e atualização do PPC, em consonância com a Resolução da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) nº 1, de 17 de junho de 2010.

2.3 Da Infraestrutura da FACAPE

Segundo PPC, o *campus* da AEVSF/FACAPE possui uma área de 44.700 m² localizada no *Campus* Universitário. Suas instalações físicas estão projetadas para atender às finalidades educacionais e às especificações técnicas dos diferentes cursos. O Bloco onde o curso de Ciência da Computação está instalado é bem localizado, com amplo estacionamento para os estudantes e redes de *wi-fi* em todo espaço. O Curso dispõe de 08 salas de aulas com capacidade para 50 estudantes.

Com relação à área administrativa possui: sala de coordenação do curso, sala de professores e de reuniões, sala de vídeo e sala de vídeo conferência, setor de apoio pedagógico aos professores, ouvidoria, sala da presidência, sala das diretorias, sala da assessoria de comunicação, procuradoria jurídica, secretaria executiva, sala de recepção, central de atendimento aos discentes, tesouraria, contabilidade, coordenação de recursos humanos, núcleo de tecnologia da informação e setor de diplomas.

A Instituição conta com dois auditórios, um espaço de convivência, destinado do Diretório Acadêmico (DA) dos cursos, o Diretório Central de Estudantes (DCE), o Centro de Integração Empresa-Escola (CIE).

Quanto a acessibilidade, a Autarquia dispõe do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP), integrante do Setor Pedagógico que atua de modo a subsidiar a instituição nas ações e estudos voltados para a inclusão dos estudantes com deficiência ou dificuldades de aprendizagem. Este serviço de apoio à sala de aula utiliza de recursos e posturas para efetivar o real aprendizado dos estudantes, visa propiciar um ambiente educacional que supere as barreiras atitudinais, estruturais e pedagógicas na esfera dos cursos de graduação, tendo por consequência a diversidade e os esforços para o desenvolvimento de práticas que levem à efetivação da uma educação inclusiva.

2.3.1 Laboratórios

A Instituição dispõe de 09 (nove) laboratórios de informática, 07 (sete) laboratórios de práticas, um laboratório de inclusão digital e um laboratório de pesquisa com 05 (cinco) microcomputadores instalados para que os professores possam articular as áreas dos conhecimentos com a prática.

O Curso conta com o laboratório denominado de Núcleo de Práticas Administrativas (NUPRAAC), sendo um espaço amplo com mesas de reuniões executivas, computadores e acessos a sistemas e rede de computadores. Essa infraestrutura laboratorial viabiliza as atividades práticas das disciplinas, práticas extensionistas e as pesquisas dos cursos de gestão.

A Comissão relata que nos laboratórios de informática há o Laboratório de Circuitos Digitais e Robótica, que disponibiliza *kits* educacionais para atividades práticas. Quanto aos demais laboratórios, a infraestrutura dispõe de computadores *desktop* com acesso à Internet em bancadas, tanto no formato em U, quanto em formato de auditório.

2.3.2 Biblioteca

A Biblioteca Professor Luciano Jose Pinto Barbosa está aberta à comunidade acadêmica em geral, que pode realizar consulta ao acervo no terminal de computadores disponíveis na biblioteca. A Instituição dispõe de 7.701 títulos, nacionais e estrangeiros e obras clássicas jurídicas, totalizando 22.922 exemplares. Conta, também, com a biblioteca virtual “Minha Biblioteca” com uma seleção de mais de 10 mil títulos universitários. O espaço funciona das 7h30 às 21h30.

O PPC informa que a Biblioteca apresenta a seguinte infraestrutura:

Ambiente *wi-fi*; terminal de consulta virtual do acervo no interior da biblioteca; mural para divulgação de eventos (cursos, seminários, workshops e outros) promovidos pela AEVSF/FACAPE e/ou outras instituições, sala de estudo individual; sala para estudo em grupo; áudio; videoteca com fitas de vídeo, DVD e CD-ROM; auditório com capacidade para 100 pessoas; sala de vídeo com capacidade para até 50 pessoas contendo um televisor de 52 polegadas, aparelho de DVD e conexão com TV por assinatura; sala para leitura coletiva – hemeroteca; sala de informática com 21 computadores ligados a internet, disponíveis para pesquisa dos estudantes e digitação de

trabalho; bloco destinado ao setor técnico-administrativo e laboratório de restauração e tratamento de livros. Na atualidade, contamos com um acervo para apoio aos estudos e pesquisados estudantes, composto por vídeos, revistas, periódicos e títulos cujas referências são indicadas pelos professores do curso e referendadas pelo NDE, além de fontes de informações destinadas a ampliar os conteúdos desenvolvidos em sala de aula. (PPC, p.139)

2.4 Da Conclusão da Comissão

A Comissão de Verificação das Condições da oferta e Avaliação do Projeto do Curso, levando em consideração as condições verificadas, recomenda a renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, ofertado pela Faculdade de Petrolina (FACAPE), com a recomendação de que a Instituição deve ter um olhar atento quanto ao acompanhamento do acesso ao acervo virtual, verificando, junto a isso a compatibilidade do espaço dos laboratórios de informática com o público-alvo, que ingressa na instituição, já que foi identificado que a maioria dos laboratórios comporta o atendimento de até 30 alunos e a entrada semestral corresponde a 50 alunos.

Após solicitação desta relatoria, a Instituição encaminhou o Ofício nº 05/2024 (AEVSF/FACAPE), em 12 de novembro de 2024, junto com a Ata da reunião do NDE, informando sobre estrutura e capacidade dos laboratórios didáticos disponíveis, respeitando o cronograma e as estratégias pedagógicas, e também, a previsão e o acesso ao acervo virtual usado no Curso, previstos no PPC.

3 DO VOTO

Por todo o exposto e analisado, o voto é no sentido de renovar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, com alteração da Matriz Curricular, ofertado pela Faculdade de Petrolina (FACAPE), recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 073/2022 (CES), mantida pela Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF), Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.157.971/0001-66, sediada no *Campus Universitário* s/nº, Vila Eduardo, Petrolina-PE, Código de Endereçamento Postal CEP nº 56328-903, com 100 vagas anuais, com turmas de 50 estudantes por semestre, funcionamento nos turnos matutino e noturno, pelo prazo de 6 (seis) anos, contados a partir de 16/05/2023.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 DA CONCLUSÃO DAS CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha, por maioria, o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2024.

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA – Presidente em exercício
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-presidente
JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA – Relator
HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO
TARCIA REGINA DA SILVA

5 DA DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 18 de dezembro de 2024.

Natanael José da Silva
Presidente